



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

**ATA DE REUNIÃO Nº 01**  
**CONTRATO nº 32/2023**  
**CONTRATO nº 33/2023**

**Pauta:** Início e execução dos contratos nº 32/2023 e nº 33/2023 – Serviço de cuidador de aluno e profissional de acompanhamento pedagógico para o IFC – *Campus Sombrio* e Santa Rosa do Sul

**Participantes:** **Davi de Vargas** (Gestor do Contrato), Mariluci Almeida da Silva (Fiscal Técnico do Contrato nº 32/2023 **Andreia da Silva Bez** (Fiscal Técnico do Contrato nº 33/2023), **Daniela Ferreira Pereira** (Fiscal administrativo) e **Rosinéia Gonçalves Martins** (Preposto do Contrato).

---

**Às 15:15 do dia 02 do mês de maio do ano de 2023**, no *Campus* avançado Sombrio, reuniram-se os Srs.(as) acima citados a fim de discutirem o início e execução do contrato nº 32/2022 e nº 33/2023 que tem por objeto o cuidador de aluno e profissional de acompanhamento pedagógico.

O Sr.(a) Davi de Vargas presidiu a reunião, tendo sido secretariado pelo Sr.(a) Daniela Ferreira Pereira.

Inicia-se a reunião com a comunicação da gestor Davi sobre a necessidade da realização da presente reunião para início do contrato conforme IN 05/2017 e para apresentação da equipe de fiscalização, pontuando o papel do gestor, fiscal técnico e administrativo. A fiscal Mariluci questiona a possibilidade de ausências de colaboradores mediante compensação posterior de acordo com a demanda do *Campus* Santa Rosa do Sul, a fiscal Andréia também pontua a mesma necessidade no *Campus* avançado Sombrio.

A preposta Rosinéia pontua que a prática de compensação de horas poderá ser adotada desde que o *Campus* notifique através de email e efetue a compensação no mesmo mês da competência, 16 do mês atual até o dia 15 do mês seguinte.

Outro ponto apontado pela fiscal Andréia trata-se da necessidade de acompanhamento do cuidador em possíveis viagens técnica, ficou acordado entre gestão do contrato e a preposta da empresa apenas a necessidade de notificação da demanda por email.

Sobre as férias, conforme Edital de Licitação, preferencialmente serão agendadas em conjunto com as férias escolares e não há necessidade de reposição. O ponto a ser



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

alinhado será a necessidade de pagamento da nota fiscal sem a prestação do serviço. Quanto a recessos e ponto facultativos, fica acordado a necessidade de dispensa mediante desconto de Vale alimentação ou a compensação posterior conforme demanda do *Campus*.

Sobre o registro de ponto será efetuado através de aplicativo, no entanto ainda não foi possível a instalação nos aparelhos celulares de todos os colaboradores.

Quanto à documentação mensal, a fiscal administrativa Daniela solicita que a empresa atenda o pedido de documentação em um prazo de 05 dias úteis para evitar possível processo de apuração de responsabilidade e que até o presente momento não recebeu a totalidade da documentação admissional, precisamente os certificados e diplomas de nível superior e por fim LTCAT, PPRA, PCMSO do Campus Sombrio.

Sobre a documentação mensal, fica acordado o seu envio após o dia 20 do mês subsequente através de e-mail.

Outro fator acordado entre gestão e empresa é o uso e a entrega do restante dos uniformes para o uso dos colaboradores.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 16h:15min e, para constar, eu, Daniela Ferreira Pereira, lavrei a presente ata, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

---

Davi de Vargas  
Gestor dos contratos nº 32/2023 e 33/2023

Mariluci Almeida da Silva  
Fiscal técnica do contrato nº 32/2023

Andréia da Silva Bez  
Fiscal técnica do contrato nº 33/2023

Daniela Ferreira Pereira  
Fiscal administrativa dos contratos nº 32/2023 e 33/2023

Rosinéia Gonçalves Martins  
Preposta dos contratos nº 32/2023 e 33/2023



Emitido em 11/05/2023

ATA Nº 402/2023 - CONT/SRS (11.01.16.01.02.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 11:40 )

ANDREIA DA SILVA BEZ

PSICOLOGO-AREA

NAPNE/SOMB (11.01.17.74)

Matrícula: ###564#4

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 10:32 )

DANIELA FERREIRA PEREIRA

COORDENADOR

CFC/SRS (11.01.16.31)

Matrícula: ###599#7

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 11:18 )

DAVI DE VARGAS

COORDENADOR

CONT/SRS (11.01.16.01.02.01.02)

Matrícula: ###639#5

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 16:45 )

MARILUCI ALMEIDA DA SILVA

PEDAGOGO-AREA

SISAE/SRS (11.01.16.19)

Matrícula: ###981#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **402**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **11/05/2023** e o código de verificação: **93d0cd177c**